



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

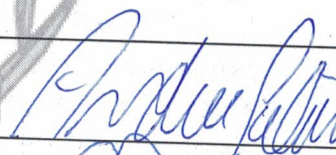
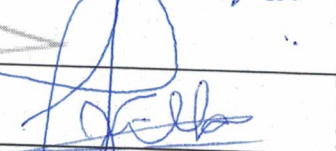
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2023**, que "Altera o §3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.795/2015 e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2023**, que "Altera o artigo 12, § 1, inciso I, da Lei Municipal nº 2.875/2017 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2023**, que "Altera o § 1º do artigo 67 e acrescenta § 3º no artigo 75 da lei Complementar nº 85/2009 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2023**, que "Altera o artigo 1º da lei Complementar nº 111/2012 e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 006/2023**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; **Moção de Pesar nº. 01/2023** em razão do recente falecimento da Senhora Ana Aparecida Gomes; **Moção de Pesar nº. 02/2023** em razão do recente falecimento do Senhor Geraldo Rico, sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de fevereiro de 2023.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	